

# ADMINISTRAÇÃO

Secretário: WADII HELU

## Coordenadoria da Administração de Material

### MATERIAIS EXCEDENTES

Relação dos materiais considerados excedentes e elaborada para os efeitos do artigo 6.º, Decreto 50.179, de 7-8-68, com a redação alterada pelo 50.357, de 18-11-68

I - As repartições interessadas devem dirigir as requisições devidas, dentro de 30 dias, à Coordenadoria da Administração de Material e entregá-las à Rua Bela Cintra, 1.032 - 1.º andar - instruindo-as com os seguintes elementos:

- a) data desta publicação no D.O.E. e número do Processo;
- b) número do item e todas as características do material pedido e;
- c) justificativa da requisição, obedecendo os termos dos parágrafos 1.º ao 5.º, do art. 13, do Decreto n.º 50.179, de 7 de agosto de 1968, com as alterações dispostas no art. 1.º, do Decreto 50.857, de 18 de novembro de 1968.

II - Os materiais devem ser vistoriados pelos interessados nos locais onde se encontram.

Processo CAM - 859-81

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

O material encontra-se à Avenida Higienópolis, 758 - Capital  
Material em condições de uso

Item - Quant. - Especificação de Material - Estado de Conservação

#### Material de Consumo

- 1 - 1 - Caixa de Toner Eletromix - Bom
- 2 - 2 - Frascos de Duplicator Desenvolper - Bom
- 3 - 4 - Bases para fusíveis de 60 amp. trifásica - Regular
- 4 - 3 - Bases para fusíveis de 30 amp. trifásica - Regular
- 5 - 3 - Bases para fusíveis de 100 amp. trifásica - Regular
- 6 - 2 - Bases para fusíveis de 400 amp. trifásica - Regular
- 7 - 2 - Chaves de 60 amp. trifásica - Regular
- 8 - 1 - Chave de 200 amp. trifásica - Regular
- 9 - 1 - Chave de 400 amp. trifásica - Regular
- 10 - 1 - Chave de 30 amp. blindada - Regular

#### Material Permanente

- 11 - 1 - Cadeira de madeira, simples - Regular
- 12 - 1 - Banqueta de madeira - Regular
- 13 - 1 - Cesto de mad. para papel - Regular
- 14 - 1 - Mesa de mad. c/ 2 gavetas - Regular
- 15 - 2 - Franchetas de mad. p/ desenho - Regular
- 16 - 2 - Poltronas fixas, estrutura de mad. estof. verde - Regular
- 17 - 1 - Arquivo de aço, c/ 4 gavetas - Regular
- 18 - 5 - Gavetas de aço p/ arquivo - Regular

Despacho do Coordenador de 5-8-81

Interessado: Secretaria da Educação - Administração Superior da Secretaria e da Sede - Departamento de Administração - Aquisição de veículos com dispensa de licitação, nos termos do que faculta o artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1978. A vista do pronunciamento da Diretoria Executiva da CCCE, e nos termos do disposto no artigo 24, parágrafo único, da Lei 89-72, ratifico, no uso de minhas atribuições, a dispensa de licitação autorizada pelo dirigente do órgão central de compras. - Processo 7.08.006-81.

### COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

#### CORPO DELIBERATIVO

Decisão da 3.ª Turma de Julgamento

Em sessão realizada em 6 de agosto de 1981, foram julgados os processos abaixo relacionados, adjudicando-se os fornecimentos às firmas:

Proc. 4.23.008-81 - Casa Civil - Gabinete do Governador - Departamento de Administração - "Filme Plástico para Máquina de Escrever" - Item 1 à Tilibra S/A Comércio e Indústria Gráfica. Parte da presente compra aguardará recursos no valor de Cr\$ 296.400,00.

Proc. 6.16.005-81 - Secret. Saúde - Coord. de Saúde da Comunidade - D.R.S. de Bauri - "Aparelho para Medir a Pressão Arterial Estetoscópio Bi-Auricular" - Tomada sem efeito a adjudicação do item 1 à Neo Cirúrgica Equipamento Hospitalar Ltda.; anulando-se, consequentemente, a nota de subempenho n.º 2272. Adjuditado o referido item (1) à Dabasons Importação, Exportação e Comércio Ltda.

Proc. 6.29.012-81 - Secret. Educação - D.R.E. do Litoral - "Material para Escritório" - Item 11 à Burroughs Eletrônica Ltda.; Item 7 à Sociedade Comercial

Savie Ltda.; Itens 1, 3, 4, 12, 13 e 14 à Intramet S/A Com. de Artigo de Escritório; Itens 6 e 10 à Kartro S/A Importadora e Distribuidora, Itens 15 e 16 à Fábrica Condor Gráfica e Met. Ltda.; Item 5 à Cofitil Ind. e Com. de Adesivos Ltda.; Itens 2, 8, 9, 18, 17, 19 e 20 à Tilibra S/A Comércio e Ind. Gráfica. Parte da compra do item 20 ficará na dependência de recursos no valor de Cr\$ 53.698,86. Foram reduzidas as quantidades dos itens 7, 8, 9, 15 e 16, para respectivamente, 10 grosas, 40, 25, 125 e 65 pacotes.

Proc. 7.02.001-81 - Secret. Saúde - Coord. de Saúde da Comunidade Dept. de Saúde da Grande São Paulo - "Móveis Hospitalares" - Itens 1, 2, 3 e 4 à Cima - Equipamentos Hospitalares Ltda. Parte da presente compra aguardará recursos no valor de Cr\$ 365.087,12.

Proc. 7.03.005-81 - Secret. Educação - D.R.E. de Sorocaba - "Material para Limpeza" - Itens 2, 3 e 6 à Gaivota Com. Import. e Export. Ltda.; Item 1 à Pereira Rodrigues Imp. Com. Ltda.; Itens 5 e 7 à Ind. e Com. de Prod. de Bimp. Crystalino Ltda. Rejeitadas as propostas para o item 4.

Proc. 7.07.004-81 - Secret. Justiça - Coord. Estab. Penitenciários do Estado - Casa de Detenção de São Paulo - "Papel Carbono Fita para Máquina de Escrever" - Item 2 à Burroughs Eletrônica Ltda.; Item 1 à Plante S/A.

Proc. 7.07.008-81 - Secret. Justiça - Coord. Estab. Penitenciários do Estado - Casa de Detenção de São Paulo - "Cera e Desinfetante" - Itens 1 e 2 à Gaivota Comercial Importadora e Exportadora Ltda.; Item 3 à Radical Produtos Químicos e Serviços Ltda. Parte da presente compra aguardará recursos no valor de Cr\$ 130.080,00.

Proc. 7.05.004-81 - Secret. Saúde - Coord. de Saúde da Comunidade - D.R.S. de Sorocaba - "Divã Clínico" - Item 1 à Cima - Equipamentos Hospitalares Ltda.

Proc. 7.10.001-81 - Secret. Fazenda - Coord. da Administração Tributária - D.R.E. do Litoral - "Máquina Impressora Off-Set" - Item 1 à Petrograph Indústria e Comércio Ltda.

Proc. 7.13.002-81 - Secret. Saúde - Admin. Superior da Secretaria e da Sede - Dept. Técnico Normativo - "Lâmpadas" - Item 1 à Hermes Macedo S/A.

Proc. 7.14.008-81 - Secret. Agricultura e Abastecimento - Admin. Superior da Secretaria e da Sede - Instituto de Economia Agrícola - "Pneus e Câmaras de Ar" - Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 à Pneus Auto Lins Ltda.

Proc. CAM. 903-81 - Nativa Transformadores S.A. - Rodovia SP-101, Km. 5,5 - Bairro: Boa Vista - Cidade: Sumaré - Estado: SP - Autorizado seu registro no cadastro da CAM, para fornecimento de transformadores.

### COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

#### CORPO DELIBERATIVO

Retificação do D.O. de 6-8-81

Na decisão da 1.ª Turma de Julgamento, referente aos Processos CAM. 339, 899 e 900-81..., leia-se: Concorrência 80.

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Decisão do Diretor Executivo, de 6-8-81

Proc. 7.03.005-81 - Secretaria da Educação - DRE de Sorocaba - Material para limpeza - Revogada parcialmente a Tomada de Preços n.º 440 - item 4. O assunto está sendo submetido à consideração do Sr. Coordenador com proposta de compra direta.

#### DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado de 6-8-81

Para os efeitos do disposto no Art. 1.º, § 2.º, da Portaria CAM 03-73 de 12-1-73, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição a partir desta data, na Seção de Finanças da Coordenadoria - 7.º andar, as seguintes Notas de Empenho-Subempenho, que deverão ser retiradas com urgência, sob pena de sujeitarem-se as adjudicatárias às sanções cabíveis, por descumprimento de obrigações.

As Notas de Empenho-Subempenho, somente serão entregues às pessoas devidamente credenciadas, conforme cartão de inscrição de fornecedores emitidos por esta Coordenadoria:

- Subempenho - Adjudicatária
- 2590 - Fábrica de Papel Santa Teresinha Ltda.
- 2591 - Escotas Profissionais Salesianas
- 2592 - Atlas Equip. Med. Odont. Ind. e Com. Ltda.

### SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias

#### FUMEST

RUA GUALANAZES, 1128

PABX 220-3438

- 2503 - Kurt Neumann Com. e Ind. de Papel S.A.
- 2594 - Costa & Carvalho Ltda.
- 2595 - Roupas Profissionais Hercor Ltda.
- 2596 - Cia. Textil Ragueb Chohfi.
- 2597 - Dikszejn & Cia. Ltda.
- 2598 - Empresa Minelra de Fornecimentos Ltda.
- 2599 - Org. Ruf S.A. Equip. para Escritório
- 2600 - Remington Ind. e Com. de Sist. para Escritório S.A.
- 2601 - Olivetti do Brasil S.A.
- 2602 - Cia. Ind. Zornita Equip. de Engenharia
- 2603 - Celm Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos
- 2604 - Rabello S.A. Maq. Operatrizes
- 2605 - Antunes Freixo Importadora S.A.
- 2606 - Mesbla Máquinas e Equipamentos
- 2607 - General Motors do Brasil S.A.
- 2608 - General Motors do Brasil S.A.
- 2609 - Burroughs Eletrônica Ltda.
- 2610 - Intramet S.A. Com. de Art. de Escritórios
- 2611 - Pedro Foganholi
- 2612 - Cofitil Ind. e Com. de Adesivos Ltda.
- 2613 - Tilibra S.A. Com. e Ind. Gráfica
- 2614 - Kartro S.A. Imp. e Distrib.
- 2615 - Burroughs Eletrônica Ltda.
- 2616 - Cimachok Reatores Ltda.
- 2617 - Wadh Homs
- 2618 - Ind. de Equipamentos de Segurança Mac. Ltda.
- 2619 - Distribuidora de Papéis Alagoas Ltda.
- 2620 - Kurt Neumann Com. e Ind. de Papel S.A.
- 2621 - Buonanno S/A. Distribuidora de Papéis
- 2622 - Dikszejn & Cia. Ltda.
- 2623 - Fábrica de Papel Santa Teresinha S/A.
- 2624 - Remington Ind. e Com. de Sistemas para Escritório S/A.
- 2625 - Indústria de Equipamentos de Segurança Mac Ltda.
- 2626 - Remington Ind. e Com. de Sistemas para Escritório S/A.
- 2627 - Olivetti do Brasil S/A.
- 2628 - Papéis Madi S/A. Com. Ind. e Importação
- 2629 - Fábrica Condor Gráfica e Met. Ltda.
- 2630 - Cartográfica Humberto Campioni Ltda.
- 2631 - Burroughs Eletrônica Ltda.
- 2632 - Kurt Neumann Com. e Ind. de Papel S/A.
- 2633 - Cartográfica Humberto Campioni Ltda.
- 2634 - Fábrica Condor Gráfica e Met. Ltda.

- 2635 - Burroughs Eletrônica Ltda.
- 2636 - Enag Ind. de Fitas Impressoras Ltda.
- 2637 - Cartográfica Humberto Campioni Ltda.
- 2638 - Fábrica Condor Gráfica e Metalúrgica Ltda.
- Empenho
- 0043 - S.A. Lanifícios Minerva
- 0044 - Roupas Profissionais Hercor Limitada.
- 0045 - Indústria e Com. de Sabão Modelo Ltda.
- 0046 - Quimatex Produtos Químicos Ltda.
- 0047 - Organização Golden Rais Imp. Exp. Com. Representações Ltda.
- 0048 - Cibral Companhia Ind. de Óleos Vegetais.

### Instituto de Previdência do Estado

#### DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO

Despacho do Diretor

Gilberto Luiz Pozetti - RG 2.001.665 - Proc. IP. 00408-81 - Restituição de contribuições indevidas para pensão mensal Restitua-se.

#### DIVISÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS

##### SEÇÃO DE COMPRAS

Tomada de Preços 20-81 - Proc. IP. 2.558-81 - Firma habilitada: Remington Indústria e Comércio de Sistemas para Escritório S/A. - Firma inabilitada: NG - São Paulo Sistemas de Arquivamento Ltda., por não atender a cláusula II, item 2, do Edital.

### INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL

#### Resumo de Contratos

- Contratante: IAMSPE
- Contratada: Bennati Distribura Hospitalar Ltda.
- Natureza: Fornecimento de medicamentos à Seção de Farmácia do IAMSPE.
- Valor: Cr\$ 7.196.268,44.
- Prazo: 10 a 20 dias.
- Processo IAMSPE 6.060-81
- Contratante: IAMSPE
- Contratada: Hato Hospitalar Comércio e Representações Ltda.
- Natureza: Fornecimento de medicamentos à Seção de Farmácia do IAMSPE.
- Valor: Cr\$ 6.452.660,00.
- Prazo: 15 dias.
- Processo IAMSPE 6.060-81.

# TRABALHO

Secretário: SEBASTIÃO DE PAULA COELHO

## Gabinete do Secretário

### Resolução SRT-6

Artigo 1.º - Transmitir os autos SRT 0929-81 à Comissão Processante Permanente desta Pasta para que este órgão observando as normas legais vigentes complementando sindicância instaurada para a apuração das possíveis irregularidades junto à Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, determinando para tanto as diligências que se afigurarem convenientes à conclusão dos fatos denunciados.

Artigo 2.º - A conclusão dos trabalhos deverá ser apresentada pela Comissão Processante Permanente dentro do prazo de 30 dias improrrogáveis, contados da publicação desta Resolução.

# CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

## Gabinete do Secretário

Resolução 30, de 5-8-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve

Artigo 1.º - Fica tombado como monumento histórico de interesse arquitetônico o Edifício situado à Praça Oswaldo Cruz, 3, em São Luís do Paraitinga, integrante do conjunto de sobrados mais representativo da arquitetura do século XIX, naquela cidade.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### Resolução de 6-8-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, com fundamento no artigo 45 (III) da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 85 da Lei Estadual 10.261, de 28 de outubro de 1968, com o artigo 2.º (i) do Decreto-lei Estadual 190, de 29 de janeiro de 1970, e com o artigo 88 (II, c e g) do Decreto Estadual 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º - Fica constituída a "Equipe Esportiva da Secretaria de Estado da Cultura", no âmbito da Divisão de Administração desta Pasta, a ser integrada por pessoas físicas cujas funções, fixadas ad honorem, sem qualquer remuneração e sem computo de tempo de serviço, se destinam à participação no Campeonato Troféu Es-

portivo do Servidor Público ou outros campeonatos que venham a ser criados, patrocinados ou copatrocinaados pela Administração Pública ou por entidade legalmente conectada ao serviço público.

Artigo 2.º - Para a Equipe Esportiva da Secretaria de Estado da Cultura, ficam fixadas as seguintes funções ad honorem, com as respectivas designações:

- a) Presidente - Cláudio Ramos - RG 8.418.710;
- b) Vice-Presidente - José Carlos Biacola - RG 3.999.391;
- c) Técnico e Massagista - Joel Monteiro - RG 483.392;
- d) Técnico Auxiliar - Paulo Duarte - RG 2.875.454;
- e) Secretário - Luiz Pedro Della Corte - RG 9.915.213.

Artigo 3.º - O Presidente da Equipe Esportiva da Secretaria de Estado da Cultura deverá mensalmente apresentar relatório circunstanciado, a respeito das atividades da Equipe, ao Diretor da Divisão de Administração, para as providências cabíveis.

Artigo 4.º - Os integrantes da Equipe Esportiva que forem servidores ou empregados da Administração Pública, desempenharão as atividades desportivas sem prejuízo de suas funções administrativas.

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

Classificação e adjudicação da Tomada de Preços 34-81, que trata da aquisição de Bandeiras Históricas e Brasileiras:  
1.º lugar: Manufatura Glória-Bandeiras e Bordados Ltda., valor total Cr\$ 708.260,00  
2.º lugar: Banderart - Ind. e Com. de Bandeiras Ltda., valor total de Cr\$ 710.000,00.